Associação Civil Carmelitas da Caridade

ANEXO II

EDITAL Nº 02/2026
PROCESSO Nº 20262

NOVAS BOLSAS PARA O ANO LETIVO DE 2027

LISTA DE DOCUMENTOS

Os documentos descritos nesse arquivo são obrigatórios, a omissão e falsificação de informações é cláusula de desclassificação do Candidato(a).
O objetivo é comprovar os dados e informações socioeconômicas dos membros da família.
O Responsável Legal pelo candidato é quem deve providenciar as devidas informações e comprovações, respondendo pela veracidade do que declarar.

PARA O CÁLCULO DA RENDA, CONSIDERAR TODOS OS TIPOS DE RENDIMENTOS DE MAIO A OUTUBRO/2026

Para envio por e-mail, dentro do prazo estabelecido, **digitalizar em arquivo PDF**, os seguintes documentos abaixo listados.
Para facilitar sua organização, se quiser, assinale as opções dos arquivos que tiver □*sim* □*não*, e digitalize essa folha.

CRIANÇAS E ADOLESCENTES (obrigatório para todos os menores de 18 anos, incluindo o candidato e outros do grupo familiar):

1. Certidão de Nascimento e CPF; □*sim* □*não*
2. Declaração de Matrícula e Frequência Escolar atualizado de irmãos e outras crianças da família que não estudem no Colégio Santa Cruz; □*sim* □*não*
3. Comprovante de Recebimento de Pensão Alimentícia; □*sim* □*não*
4. Cópia de Decisão Judicial regulamentando Guarda, Visitas, Alimentos, se for o caso; □*sim* □*não*
5. Laudo Médico ou Declaração, se for o caso; □*sim* □*não*
6. Atestado de vacina (emitido pela Unidade Básica de saúde). □*sim* □*não*

ADULTOS (obrigatório para TODOS os maiores de 18 anos, com ou sem vínculo trabalhista)
Observação: Para emissão de alguns documentos, é necessário que a conta no Portal Gov.br seja pelo menos nível "prata". Caso precise mudar de "bronze para prata", acessar a conta e alterar para reconhecimento facial.

1. Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Motorista**;** □*sim* □*não*

2. Comprovante de estado civil (certidão de casamento, atestado de óbito, averbação do divórcio, declaração de união estável, ou outro); □*sim* □*não*

3. Carteira de Trabalho; □*sim* □*não*

4. Cópia de todas as páginas e recibo da última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (2025/2026) – obrigatório para adultos que possuam renda tributável; □*sim* □*não*

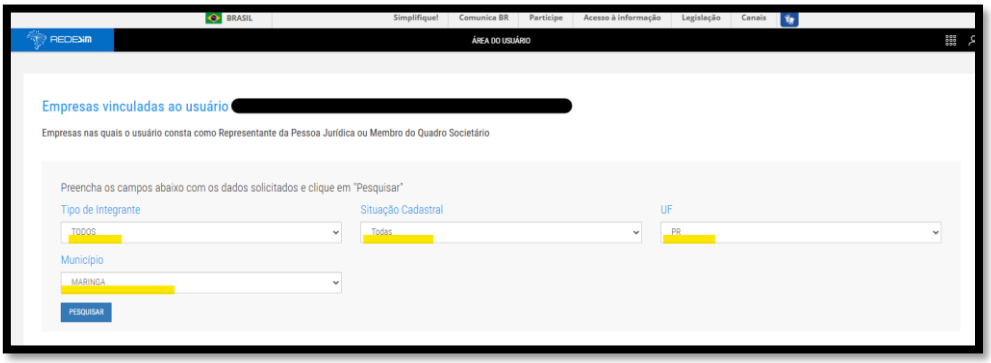
Ou

Declaração de Isenção de Imposto de Renda (modelo no anexo 4) para os que não possuem renda tributável, e **consulta a restituição de Imposto de Renda** – para os que não apresentaram a Declaração de Imposto de Renda, no link https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/; □*sim* □*não*

Associação Civil Carmelitas da Caridade

5. Extrato de contribuições previdenciárias e vínculos empregatícios, CNIS,– imprimir a versão detalhada, com vínculos, contribuições e remunerações (Para isso acessar o link https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis, ou no App Meu INSS Extrato de Contribuições CNIS – Baixar Documento – Tipo de extrato – Vínculos, Contribuições e Remunerações- Baixar PDF); □*sim* □*não*

6. Pesquisa de CPF vinculado a CNPJ – PARA TODOS os **adultos**, com a senha do ".GOV", acessar pelo link https://consultacnpj.redesim.gov.br/minhas-empresas (Selecionar Login – Empresas vinculadas ao usuário –Tipo de integrante (todos) – Situação Cadastral (todos) – UF (Paraná) – Município (Maringá ou outro que residir) e salvar em pdf (caso não tenha CNPJ, e não aparecer a opção para salvar em pdf, imprimir o print da tela): □*sim* □*não*



7. Registrato do Banco Central – para todos os adultos, acessar pelo link https://www.bcb.gov.br/meubc/registrato, com a senha do ".GOV". Consultar os três relatórios: "EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS; CONTAS E RELACIONAMENTOS (CCS) e CHAVES PIX" e salvar em pdf (ou tirar print da tela). □*sim* □*não*



COMPROVANTES DE RENDAS.

Separar os comprovantes de acordo com a atividade exercida, entregar somente cópias legíveis.
Todas as rendas brutas precisam ser integralmente declaradas e comprovadas, independente da fonte e valor da renda.

8. Assalariados/com carteira assinada/concursados: três últimos holerites no caso de salário fixo, ou seis últimos holerites no caso de renda variável em razão de horas extras, comissões (não serão aceitos de adiantamento salarial, devem estar completos com todos os rendimentos e descontos). □*sim* □*não*

9. Trabalhador informal, profissional liberal ou autônomo (sem carteira assinada): extratos bancários dos três últimos meses, das contas de pessoa física e jurídicas vinculadas; preencher declaração com renda dos últimos seis meses; □*sim* □*não*

10. Motoristas de aplicativos (UBER, 99, Blablacar, Ifood, Ladydrive e outros) – extratos/resumos fiscais/relatórios ou outro documento, especificando os ganhos com o valor *bruto* das corridas, emitidos pelo próprio aplicativo, dos meses de fevereiro a julho de 2026; □*sim* □*não*

11. Desempregado: cópia do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho (se efetuado entre MAIO e OUTUBRO de 2026), documento de entrada no seguro-desemprego, datas e valores das parcelas, declaração de próprio punho sobre há quanto tempo está desempregado e como tem se mantido nesse período; □*sim* □*não*

12. Aposentado, Pensionista, BPC/LOAS, Auxílio-Doença: extrato do benefício dos três últimos meses; □*sim* □*não*

13. Jovem Aprendiz, Estágio, Monitoria, Bolsa de Pesquisa: contrato sobre a atividade, período, remuneração, ou extratos de pagamentos dos órgãos de fomentos; □*sim* □*não*

14. Recebimento de Aluguel, arrendamentos, ajuda de terceiros: juntar contratos (se houver) e comprovantes de valores dos três últimos meses; □*sim* □*não*

15. Atividade Rural – Imposto Territorial Rural, comprovante de rendimentos, extrato bancário dos seis últimos meses; □*sim* □*não*

16. MEI, Sócio, Dirigente, Empresário:

a) DECORE (emitido por um contador) referente a todos os rendimentos dos meses de fevereiro a julho de 2026; □*sim* □*não*

b) Contrato Social e CNPJ; □*sim* □*não*

c) Último DEFIS – Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais – Empresas do Simples Nacional; □*sim* □*não*

d) DASN-SIMEI – Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual; □*sim* □*não*

e) Balanço Contábil; □*sim* □*não*

f) Extrato bancário dos três últimos meses de todas as contas vinculadas ao CNPJ; □*sim* □*não*

g) Relação de Notas Fiscais Emitidas no CPF ou CNPJ vinculado, nos meses de fevereiro a julho de 2026. □*sim* □*não*

h) OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: caso possua empresa, deverá ser apresentado toda a documentação pertinente, mesmo que não seja a fonte principal de renda, uma vez que possui o CPF vinculado na base de dados da Receita Federal. □*sim* □*não*

OUTRAS COMPROVAÇÕES:

17. Fatura da Copel ou Sanepar do mês de agosto/2026. □*sim* □*não*

18. Comprovante de pagamento de aluguel, IPTU, financiamento de imóvel, ou outro equivalente, referente ao mês de agosto/2026. □*sim* □*não*

19. Cópia da última fatura de todos os cartões de crédito em nome do pai, mãe e do Responsável Legal (se for outra pessoa). □*sim* □*não*

20. Cópia de comprovante de despesas fixas mensais, como financiamento de veículos, mensalidades escolares, pagamentos de cursos em instituições de nível superior, plano de saúde, pagamento de pensão e outros que julgar necessários. □*sim* □*não*

21. Se a família possuir Cadastro Único (dentro da validade), juntar Folha Resumo de Cadastro Único – V7, emitido pelo CRAS de referência, ou no site https://cadunico.dataprev.gov.br/#/, ou pelo aplicativo Cadastro Único; □*sim* □*não*

22. Se algum membro do Grupo Familiar receber Benefícios/Auxílios Governamentais – Programa Bolsa Família ou outro, juntar extrato de recebimento dos meses de maio a outubro de 2026. □*sim* □*não*

23. Deficiência ou doença crônica: para comprovação, serão aceitos somente laudos médicos com cid., data, nome do paciente, nome do médico, assinatura e CRM; ou documento oficial, como por exemplo, **Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.** □*sim* □*não*

24. Em caso de acompanhamentos especializados (como psicológico, fonoaudiológico, médico, psicopedagógico e outros), juntar declaração emitida pelo profissional (ou clínica) que atende, atestando o início do acompanhamento, se há previsão de alta, dias e horários dos atendimentos e custos mensais.

COMPROVANTES DE RENDAS.

Separar os comprovantes de acordo com a atividade exercida, entregar somente cópias legíveis.
Todas as rendas brutas precisam ser integralmente declaradas e comprovadas, independente da fonte de renda.

25. Assalariados/com carteira assinada/concursados: três últimos holerites no caso de salário fixo, ou seis últimos holerites (MAIO A OUTUBRO/2026) no caso de renda variável em razão de horas extras, comissões (não serão aceitos de adiantamento salarial, devem estar completos com todos os rendimentos e descontos). □*sim* □*não*

26. Trabalhador informal, profissional liberal ou autônomo (sem carteira assinada): extratos bancários dos três últimos meses, das contas de pessoa física e jurídicas vinculadas; preencher declaração com renda dos últimos seis meses; □*sim* □*não*

27. Motoristas de aplicativos (UBER, 99, Blablacar, Ifood, Ladydrive e outros) – extratos com o valor bruto das corridas do próprio aplicativo dos seis últimos meses; □*sim* □*não*

28. Desempregado: cópia do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho (se efetuado entre maio a outubro de 2026), documento de entrada no seguro-desemprego, datas e valores das parcelas, declaração de próprio punho sobre há quanto tempo está desempregado e como tem se mantido nesse período; □*sim* □*não*

29. Aposentado, Pensionista, BPC/LOAS, Auxílio-Doença: extrato do benefício dos três últimos meses; □*sim* □*não*

30. Jovem Aprendiz, Estágio, Monitoria, Bolsa de Pesquisa: contrato sobre a atividade, período, remuneração, ou extratos de pagamentos dos órgãos de fomentos; □*sim* □*não*

31. Recebimento de Aluguel, arrendamentos, ajuda de terceiros: juntar contratos (se houver) e comprovantes de valores dos três últimos meses; □*sim* □*não*

32. Atividade Rural – Imposto Territorial Rural, comprovante de rendimentos, extrato bancário dos seis últimos meses; □*sim* □*não*

33. MEI, Sócio, Dirigente, Empresário:

i) DECORE (emitido por um contador) referente a <u>todos os rendimentos dos seis últimos meses;</u> □*sim* □*não*

j) Contrato Social e CNPJ; □*sim* □*não*

k) Último DEFIS – Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais – Empresas do Simples Nacional; □*sim* □*não*

l) DASN-SIMEI – Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual; □*sim* □*não*

m) Balanço Contábil; □*sim* □*não*

n) Extrato bancário dos três últimos meses de todas as contas vinculadas ao CNPJ; □*sim* □*não*

o) Extrato bancário dos três últimos meses de todas as contas vinculadas ao CPF; □*sim* □*não*

p) Relação de Notas Fiscais Emitidas pelo CPF e/ou CNPJ vinculado, nos meses de julho, agosto e setembro/2025. □*sim* □*não*

q) OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: caso possua empresa, deverá ser apresentado toda a documentação pertinente, mesmo que não seja a fonte principal de renda, uma vez que possui o CPF vinculado. □*sim* □*não*

Associação Civil Carmelitas da Caridade

ATENÇÃO FAMÍLIAS:

Serão analisados os documentos dos candidatos que **encaminharem todos os arquivos digitalizados no formato PDF,** dos **dias 19/11/2026 a 25/11/2026** organizados da seguinte forma **em um único e-mail para o** endereço filantropia@santacruzmaringa.com com cópia para bolsa2027@santacruzmaringa.com

- ✓ **ANEXO 1 – FICHA SOCIOECONÔMICA.** □*sim* □*não*
- ✓ **ANEXO 3 – OUTROS MODELOS DE DECLARAÇÕES:** verificar quais modelos de declarações precisa preencher para comprovar a situação familiar declarada. □*sim* □*não*
- ✓ **ANEXO 4 - MODELOS DE DECLARAÇÕES PARA ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA** – destinado as pessoas que não possuem renda tributável e por isso não fizeram a declaração do Imposto de Renda no último ano. □*sim* □*não*

DECLARO QUE CONFERI TODOS OS DOCUMENTOS ENVIADOS
( ) SIM ( ) NÃO

Data _____

Nome do Responsável pelo envio da documentação_____